

ED. (50), 5610 - 05/11/92
A JOSÉ DA RIBEIRA
LARANJEIRAS 106
Zona Sul

AFP / SMG.

Prefeito

ISMAEL ALVES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de outubro de 1992.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam provadas as contas do exercício de 1991.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, referentes ao exercício de 1991.

Art. 1º - Ficam provadas as contas do

D E C R E T A :

12.683/92,

CONSIDERANDO o contido no processo nº

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

EMENTA: Aprouva as contas do SAAE-BM referentes ao exercício de 1991.

DECRETO Nº 2525, DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete Municipal de Barra Mansa

